

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022 – FME**

No dia 05 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua dos Limoeiros, s/nº, Lote 01, Quadra E, Hospício, Araruama – RJ, CEP 28.978-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.929.522/0001-48, neste ato representada pela Srª. Elisete Alves Moraes, portadora do documento de identidade nº 054980925 órgão expedidor DETRAN-RJ, CPF nº 740.089.947-34, para **eventual aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA, para manutenção do Serviço no Setor de Nutrição e Dietética na preparação das refeições dos alunos das creches, educação infantil – pelo Menor Preço Unitário**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº **83/2022** para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do processo administrativo **Nº 3561 de 17 de março de 2020**, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	Afiador / Amolador de facas manual	UNID.	CLINK	60	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
3	Bacia plástica – descrição: tamanho – grande, capacidade – 27 litros, altura – 200mm, diâmetro – 420mm, espessura – 1,3 tolerância +/- 10%	UNID.	PRATIC	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
4	Bacia de plástica – descrição: tamanho pequeno capacidade 8 litros, altura – 100mm – diâmetro – 320mm, espessura – 1,1 tolerância +/- 10%	UNID.	PRATIC	100	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
5	Caixa organizadora com trava 49 litros – detalhes material: polipropileno cor: azul e branco altura: 30,30 centímetro largura: 54,50 centímetros comprimento: 40,70 centímetros, peso: 1,73kg	UNID.	RISCHIOTO	100	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00
6	Caixa plásticas para alimentos - descrição e composição: caixa plástica fechada, com tampa dimensões e tolerâncias: tamanho – pequeno capacidade – 13 litros, comprimento 400mm, altura – 121mm, largura – 270mm, espessura – 01mm, tolerância +/- 10%, características gerais: fabricação em polipropileno, BMC ou SMC; Atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Embalagem em plástico descartável, com dimensões que comportem cada peça, as quais, deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos. Garantia; seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação ser acondicionadas em caixa de papelão grosso. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normais técnicas e referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, garantia: seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação	UNID.	RISCHIOTO	100	R\$ 30,23	R\$ 3.023,00
7	Caixa plásticas para alimentos – descrição e composição: caixa plástica fechada, com tampa – dimensões e tolerâncias: tamanho – grande capacidade – 28,2 litros características gerais: fabricação em polipropileno BMC ou SM; Atóxico para alimentos; incolor; empilhável; com tampa hermética do mesmo material. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Embalagem: em plástico descartável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso. Garantia: seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação	UNID.	RISCHIOTO	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00

8	Caldeirão de alumínio – dimensão e tolerância: tamanho: médio capacidade: 20 litros, diâmetro: 34 cm, altura: 23 cm, tolerância: +/- 10%, características gerais: em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio polido; espessura de, no mínimo, 3mm; em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alça bilaterais e alumínio polido; espessura de no mínimo, 300; embalagem: em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	UNID.	ALCAF	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
9	Caneca de alumínio – descrição e composição: tamanho: grande, capacidade: 6,2 litros, diâmetro: 20 cm, altura: 20cm, tolerância: entre 5 e 10%, características gerais: em alumínio polido industrial, linha hotel; com tampa e pegador de tampa no mesmo material; com alças bilaterais em alumínio plido; espessura de no mínimo 3mm; embalagem: em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeito de fabricação	UNID.	OLIVEIRA	40	R\$ 70,30	R\$ 2.812,00
10	Canecão de alumínio – descrição e composição: tamanho: médio, capacidade: 4,5 litros, diâmetro: 18 cm, altura: 18cm, características gerais: em alumínio polido industrial, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3mm; embalagem: em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso	UNID.	ALCAF	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
13	Cortador de legumes com tripé – descrição: cortador para cortar e picar legumes e frutas, com tripé, tamanho médio. Dimensões e tolerância: dimensões (com os pés) tamanho: médio altura: 54cm largura: 38cm comprimento: 23cm tolerância +/- 10% características: corpo em alumínio fundido; facas em aço inox 10mm; colunas em aço maciço; duas molas; opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm; pintura eletrostática (a pó); embalagem: em plástico bolha e caixa de papelão grosso, com dimensões que comportam o produto. Normas técnicas de referência: o produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio e demais materiais utilizados, em vigor na data do edital. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	UNID.	ALCAF	20	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
14	Descascador de legumes manual em inox – informações técnicas descrição e número de peças 1 descascador composição/material aço inox altura aproximado (cm) 2cm cor/acabamento: prata utilidade: utensílio profissional para cozinhar. Pode ser lavado (a) ao micro-ondas: não pode ser lavado (a) na máquina de lava-louças: sim conteúdo da embalagem: 1 descascador dimensões aproximadas de embalagem do produto – cm (AxLxP) 2x319,2cm peso aproximado da embalagem c/produto – kg 450g garantia do fornecedor 12 meses contra defeito de fabricação.	UNID.	HAUSKRAFT	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
15	Escorredores de massa em alumínio – descrição e composição: volume: 9,25 litros nº 35, diâmetro: 35cm, altura: 13,5cm, tolerância: +/- 10%, característica construtivas: escorredor de massa, em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio: furado com furo grosso; espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%). Embalagem: em papelão reciclável, com dimensões que comportem as peças, as	UNID.	UNIVERSAL	20	R\$ 132,70	R\$ 2.654,00

	quais devem ser acondicionadas em caixa de papelão grosso normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio. Garantia: doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação					
16	FACA DE CARNE EM INOX DESCRIÇÃO: comprimento- 33cm Espessura – 3,0mm Lâmina (polegadas) – 10” Tolerância (comprimento) - +/- 10% Características gerais: Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) – organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes. Embalagem: Em papelão e plástico descartável Normas técnicas de referência Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNID.	FRATELLI	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
17	FACA DE legumes em INOX - DESCRIÇÃO: Comprimento- 21cm Espessura – 2,5mm, Lâmina (polegadas) – 4”, Tolerância(comp.)- +/- 10%, Características gerais: Lâmina em aço inox e cabo anatômico, de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) – organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes. Embalagem: Em papelão e plástico descartável Normas técnicas de referência Os produtos devem atender as normas técnicas de referênciarelativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data. Garantia: Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	UNID.	FRATELLI	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
20	KIT REGISTRO REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA - Material: Borboleta de fixação em zamac e latão; Diafragma/obturador em borracha nitrílica; Corpo, tampa e registro em zamac e/ou alumínio; Componentes internos em zamac e aço Conexões: Entrada borboleta P13 (5/8”UNC), Saída3/8” para mangueira, Mangueira: 1,25m, com três camadas: camada interna de PVC flexível natural, intermediária de fio de poliéster reforçado 1100 e externa de PVC flexível natural; Bitola: 3/8”, Parede: 3,0 mm, Cor: transparente amarela.	UNID.	VINIGÁS	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
22	PANELA DE PRESSÃO - Panela de pressão 07 litros, Alumínio antiaderente, Altura: 27cm, Diâmetro da boca: 21,5cm,Peso aproximado: 1,7kg, Capacidade: 7 litros. FULGOR ou equivalente.	UNID.	ERCA	20	R\$ 128,50	R\$ 2.570,00
25	TÁBUA DE CORTE DE ALIMENTOS COM CANALETA Fabricada com tecnologia antibacteriana, inibe-se continuamente a proliferação descontrolada de bactérias na superfície do produto, diminuindo as chances de contaminação cruzada e de formação de biofilmes, devido a tecnologia de ação antibacteriana. Com canaleta. Dimensões: 60 x 40 x 2 cm Cor: branca	UNID.	PLASTIBRASIL	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
26	TERMÔMETRO DIGITAL Tipo espeto para alimento com sensor de aço inoxidável é ideal para aplicação em teste alimentícios, função básica: guardar memória da última medição, medir e mostrar valores, alertar baixa voltagem, economia de energia desliga	UNID.	WINCY	20	R\$ 87,30	R\$ 1.746,00

	automaticamente após 15 minutos em operação, tamanho do corpo 97mmx30mmx23mm, material do copo, plástico ABS, comprimento e diâmetro da haste M100mm/4mm visor cristal líquido com capa protetora da Haste.							
							TOTAL	R\$ 54.738,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO/FORMA DE ENTREGA

- 1.1 – **O FME**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FME**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – **Local de entrega:** Almoxarifado da SEMECT, localizado à Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400- Caju- Silva Jardim, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00h.
- 1.4 – **Forma de entrega:** Conforme solicitação da SEMECT.
- 1.5 – **Prazo de Entrega:** Em até 10 (dez) dias contados da solicitação do setor competente, após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão da nota de empenho, com entrega agendada com data e hora de entrega, conforme Lei Municipal 1815/2021.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FME**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 3561 /2020– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FME** ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FME**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FME** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FME** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FME** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
GESTORA
Mat. 2902/5

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA